



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS), para o quadriênio 2018-2021, em consonância com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Parágrafo único – o Plano Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Sul é parte integrante da presente lei, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018, em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) e com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Parágrafo único – a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 é parte integrante da presente lei, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER,
Prefeito Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária Municipal Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Senhora Vereadora:

A Administração Municipal encaminha para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 040/2018, de 09 de abril de 2018, que **“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.”**

O objetivo do Projeto de Lei em questão é encaminhar-lhe para aprovação desta Casa Legislativa o Plano Municipal de Saúde (PMS), em cumprimento à legislação vigente do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, assim como a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2018.

Salientamos que o PMS e o PAS são importantes instrumentos de gestão da saúde pública implantados no âmbito do SUS, a partir da publicação da LC 141/2012, que objetivou regulamentar o art. 198 da Constituição Federal.

Através do PMS de São Pedro do Sul, a Administração Municipal buscou contextualizar o processo, reunir conteúdos e estratégias de ação que possibilitarão um trabalho numa perspectiva de envolvimento dos diversos atores em saúde.

A proposta do Plano de Saúde fundamenta-se nos princípios básicos do SUS, onde reconhece o usuário como ponto de partida para construção dos trabalhos. Nesta perspectiva, traçando metas, desafios e propostas de trabalho para os próximos quatro anos.

Nesta senda, a PAS objetiva destacar do PMS as metas que serão desenvolvidas no ano de 2018, tendo como objetivo principal anualizar as metas do PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício corrente.

Salientamos que houve a participação da comunidade na elaboração de ambos os instrumentos de gestão, através do Conselho Municipal de Saúde.

Assim, na certeza da relevância do presente projeto, acreditando que mereça guarida a análise dos objetivos que ensejaram a sua remessa esta Casa e sua aprovação pelos membros do Poder Legislativo Municipal, que certamente não se furtarão de contemplar a matéria que se reveste de interesse público em uma área bastante sensível para todos nós, razão pela qual colocamos a Secretaria Municipal da Saúde à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Victor Doeler,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040/2018

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040/2018

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2018